



PORTARIA Nº 433, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.005189/2013-97, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão, por sessenta dias, ao servidor Pedro Alcântara Soares Morel, sob a matrícula Siape nº 1144960, prevista no art. 127, II, pela infringência ao art. 116, III, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 12/04/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435920** e o código CRC **DFEDDA67**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010771/2018-80

SEI nº 0435920

